

**PORTARIA Nº 03, DE 20 DE JUNHO DE 2024**



**DESIGNAR**, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, aplicados analogicamente, o Procurador de Contas, **LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA**, para exercer as atribuições da 3ª Procuradoria de Contas, sem prejuízos das atribuições da própria procuradoria, no período de 28/06/2024 a 14/07/2024, relativamente ao gozo de férias do respectivo titular.

Vitória, 20 de junho de 2024.

LUCIANO VIEIRA

**Procurador-Geral de Contas**